



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3145/2019
Data: 06/12/2019 - Horário: 09:31
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº ____/2019

INSTITUI O DIA DA VALORIZAÇÃO
DA MULHER ADVOGADA NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO
DE ALAGOAS.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Estado de Alagoas, a ser comemorado anualmente no dia 10 de março, o dia da Valorização da Mulher Advogada.

Parágrafo Único: Na data a que se refere o caput deste artigo, o Poder Público pode promover debates, seminários e outros eventos relacionados, homenageando uma Advogada, escolhida pela OAB-Alagoas, que tenha se destacado por relevante trabalho realizado no âmbito do estado de Alagoas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

05 de dezembro de 2019.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO**

JUSTIFICATIVA PARA O PROJETO DE LEI

É de conhecimento geral a luta diária da mulher. A proposta da comemoração deste dia é incentivar o empoderamento da mulher advogada na profissão, combater à discriminação de gênero e lutar por equidade no ambiente de trabalho e na ocupação de espaços na Ordem e na sociedade.

Por estas razões, foi através do provimento n. 164/2015 que a OAB Nacional criou o Plano Nacional de Valorização da Mulher Advogada que foi aprovado pelo Conselho Pleno da entidade e por seu Colégio de Presidentes de Seccionais publicado dia 29 de setembro de 2015 no Diário Oficial da União, entrando em vigor em janeiro de 2016.

Depois de grande luta, as mulheres começamos a brilhar no mundo acadêmico, na política e nas diversas profissões. Passaram a ter escolhas, votar, trabalhar, e se formar, a cadeira das universidades nas áreas de Direito são umas das mais escolhidas, as mulheres já são a metade dos advogados inscritos na Ordem Dos Advogados do Brasil.

Por todo o contido acima, esperamos contar com o apoio de nossos Ilustres Pares para aprovação desta importante medida.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

05 de dezembro de 2019.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual